

Via Rápida Emprego

*Carreta chega em nossa cidade
no próximo dia 13*

Paraguaçu Paulista recebe na próxima segunda-feira, 13 de agosto, a carreta do programa Via Rápida Emprego, com os cursos de panificação e confeitaria, onde os alunos irão aprender técnicas básicas para a produção de pães, bolos, salgadinhos, etc. Os cursos serão oferecidos àqueles que já fizeram a inscrição pelo site do programa e receberam a confirmação via Correios.

A vinda do Via Rápida Emprego para o nosso município foi uma conquista do Presidente da Câmara Ian Salomão, com apoio do Assessor do Governador Vinícius Camarinha, em parceria com o Departamento de Assistência Social. “Essa é uma ótima oportunidade de qualificação profissional para a nossa população, sobretudo para as pessoas que estão desempregadas. Os cursos são totalmente gratuitos e têm o intuito de preparar os cidadãos que estão em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho”, destacou Ian Salomão.

Os interessados para os próximos cursos podem se inscrever pelo site do Via Rápida - www.viarapida.sp.gov.br - optando no campo cidade por Paraguaçu Paulista, no momento em que for efetuar a inscrição.



Indicações

*Na Sessão Ordinária de
segunda-feira (6) foram
apresentadas 15 indicações*

Indicação 84/2018, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a manutenção da iluminação pública existente na Rua Dinamarca, entre os nº. 56 e 66, 96 e 106, no Conjunto Lina Leuzzi.

Indicação 85/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a realização de audiência pública para tratar da reestruturação administrativa do quadro de pessoal e do estatuto dos servidores públicos municipais.

Indicação 86/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a construção de uma área de lazer na praça da Igreja Matriz do distrito de Conceição de Monte Alegre.

Indicação 87/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a poda das árvores existentes na rua principal do distrito de Conceição de Monte Alegre, bem como das árvores que rodeiam o campo de futebol do distrito.

Indicação 88/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a realização dos eventos esportivos no município.

Indicação 89/2018, de autoria do vereador Serginho, que indica à Prefeita Municipal o recapeamento da Av. Durval Garms e da Rua Vereador Aziz Salomão, no Jardim Murilo Macedo, e manutenção de iluminação pública na Av. Durval Garms, próximo ao nº 236.

Indicação 90/2018, de autoria do vereador Serginho, que indica à Prefeita Municipal a instalação de iluminação pública na praça, quadra, localizadas no entorno das ruas Sidney Gomes Salomão, Shigueo Yonashiro e Guilhermina Natalícia de Carvalho, no Conjunto Habitacional Dr. Aldo Paes Leme.

Indicação 91/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas em poste de iluminação pública existente na Rua João Pessoa, em frente ao nº. 99 - Vila Prianti.

Indicação 92/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a disponibilização de transporte para atender os moradores dos bairros afastados da área central de nossa cidade, seja por meio de ônibus circular, vans, kombis ou veículos afins.

Indicação 93/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a instalação de playground nas proximidades do Ginásio de Esportes "Zé do Pito", no bairro Vila Nova.

Indicação 94/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a realização de estudos para realização de feira livre semanal no bairro Vila Nova.

Indicação 95/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação públicas existentes na Rua Vereador José Ricardo Pellizzer, antiga Rua Treze, bairro Antonio Pertinhez – Fercon.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 6 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou 6 requerimentos

Requerimento 83/2018, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações quanto as emendas impositivas apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 61/2017 – LOA 2018.

O Projeto de Lei nº 061/207, que “estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018”, recebeu 13 emendas impositivas, ou seja, todos os vereadores apresentaram suas sugestões, que após aprovadas, juntamente ao projeto, resultaram na Lei nº 3147/17.

“Todos os Vereadores da Casa consultaram diversos órgãos, entidades e departamentos, a fim de verificar a necessidade dos entes e então promover a elaboração correta das emendas, o que gerou uma enorme expectativa, tantos nos edis como nos envolvidos e população, que aguardam a concretização das mesmas, justificando assim o presente requerimento”, explicou Ian Salomão.

O requerimento questiona se alguma emenda foi efetivamente paga/concretizada; e se existe previsão para a execução das emendas impositivas em sua totalidade.

Requerimento 84/2018, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações quanto aos recursos oriundos do Estado e União, decorrentes de emendas ou indicações de parlamentares para a Infraestrutura Urbana.

“Com as eleições de outubro cada vez mais próximas, é notório e comum a aceleração da liberação de recursos para emendas parlamentares. Ocorre que, ao mesmo tempo em que isto beneficia nosso município, existem aqueles que se intitulam como responsáveis pelos recursos, almejando alavancar o número de votos, apesar de não terem relação alguma com a destinação das emendas”, disse Ian Salomão.

O requerimento questiona quais valores foram ou serão recebidos nesta gestão para a Infraestrutura Urbana, que decorrem de emendas/recursos parlamentares; quais parlamentares destinaram tais recursos; e quais emendas já foram efetivamente empenhadas/pagas.

Requerimento 85/2018, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações quanto aos veículos recebidos e/ou adquiridos no Departamento de Saúde, provenientes de recursos oriundos do Estado e União, decorrentes de emendas ou indicações de parlamentares.

Indicação 96/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública existentes na Av. Perimetral Ulisses Guimarães, sentido Posto Trucks - Distrito Industrial.

Indicação 97/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a manutenção da caixa de água pluvial localizada na esquina da Rua Vereador José Ricardo Pelizzer com a antiga Rua 1, próximo ao nº. 962, na Fercon.

Indicação 98/2018, de autoria do vereador Junior Baptista, que indica à Prefeita Municipal a realização de uma vistoria pela equipe de zoonoses do município na antiga cerealista “Sementes Paiva” na Barra Funda, onde segundo relato de moradores próximos, existem amontoados de madeira e entulhos cheios de escorpiões.



O requerimento questiona quantos veículos foram ou serão adquiridos para o Departamento de Saúde nesta gestão, decorrentes de emendas/recursos parlamentares; quais parlamentares destinaram tais recursos; se existem recursos que vieram através de indicação parlamentar; e quais emendas já foram efetivamente empenhadas/pagas.

Requerimento 86/2018, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, com assinatura de apoio do vereador Serginho, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a qualidade da transmissão do sinal da televisão aberta.

“Recebemos reclamações de munícipes questionando a melhoria na qualidade da transmissão dos sinais de TV aberta no município. Neste sentido, uma vez que o Poder Executivo dispõe de um imóvel que abriga os retransmissores de TV aberta no município, cabe ao mesmo verificar o que ocorre e resolver os problemas”, disse a vereadora autora.

O requerimento questiona qual a justificativa para a queda constante, interrupções e ausência de sinal de transmissão da TV aberta no município, em especial da Rede Globo; e quais medidas são/serão feitas para corrigir tais problemas.

Requerimento 87/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a reconstrução, adequação e funcionamento do matadouro municipal.

“Conforme determinação do Ministério Público Municipal, foram suspensas todas as atividades do matadouro municipal, dificultando a logística dos produtores, sendo que o sustento econômico dos produtores passa pelo abate local. Assim, a falta de normatização do matadouro municipal, acaba favorecendo o abate clandestino, haja vista que o abate em matadouros ainda em funcionamento na região apresenta dificuldades de logística. Faz-se necessário, portanto, saber se o município reconstruirá o matadouro municipal adequando-o às exigências feitas pelo Ministério Público Municipal para que as instalações voltem a trabalhar e atender os produtores, comércios de carnes e a população”, explicou o vereador Paraná.

Requerimento 88/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, com assinatura de apoio dos vereadores Josimar Rodrigues e Serginho, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a atuação e o efetivo da Guarda Municipal.

“Estamos enfrentando muitos problemas quanto a falta de segurança pública, principalmente nas portas das escolas. É reconhecido o fato de que nosso município encontra-se com o número reduzido de policiais militares e, neste momento, se faz de extrema importância a participação dos guardas municipais na cooperação do policiamento local.

A população tem convivido com muita insegurança em toda municipalidade, porém, é necessário também entender as dificuldades que tem o setor que promove segurança pública, sobretudo em relação a ausência de maior efetivo que possa suprir tal deficiência de estratégia para atuação da Guarda Municipal”, disse o autor.

O requerimento questiona se será aberto concurso público para suprir o déficit no efetivo da Guarda Municipal; e qual a jornada de trabalho e horários em que os guardas municipais desempenham suas funções atualmente.



Câmara aprova requerimentos

Redação Final

Câmara aprova projeto que trata da gestão de resíduos sólidos no município

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores aprovou em redação final o Projeto de Lei 37/2018, de autoria da Prefeita Almira Garms, que regulamenta os sistemas de tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) no município.

A gestão dos resíduos sólidos é um dos principais problemas dos sistemas urbanos nos dias atuais. No Brasil, a questão dos resíduos sólidos dos serviços de saúde passou a ter destaque após promulgação, em nível federal, de Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que atribuem aos geradores dos chamados resíduos contaminados de saúde a responsabilidade pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cabe aos geradores de resíduos infectantes a responsabilidade pelos custos e destinação ambientalmente correta dos resíduos produzidos na realização de suas atividades.

Em Paraguaçu Paulista, toda a gestão dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde está a cargo da Prefeitura Municipal. Pela legislação vigente, essa situação é considerada irregular, sendo alvo, inclusive, de questionamentos e cobrança do Ministério Público.

Tais alterações são necessárias uma vez que a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece o princípio do poluidor pagador, no qual o gerador dos resíduos de serviços de saúde é o responsável pela gestão destes, desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada, não sendo o município obrigado a disponibilizar esses serviços.

Além disso, o município transferindo a responsabilidade da gestão dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde para os geradores, como preconiza a legislação vigente, terá uma economia considerável, já que o gasto anual previsto para a execução de tais serviços é de aproximadamente 40 mil reais.

APAE e Luizas de Marillac

Câmara autoriza repasse às entidades

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 6 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei 47/2018, autoria da prefeita Almira Garms, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas entidades em plano de trabalho, com metas e ações que contemplem o interesse público, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver.

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 12.978,31. Os recursos financeiros municipais a serem repassados são provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas destinadas à entidade, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O repasse dos recursos será em duas parcelas previstas para o mês de agosto e setembro de 2018, respectivamente, de R\$ 5.900,82 e de R\$ 4.481,83. O prazo de vigência do termo de fomento será até 31 de dezembro de 2018.

Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama

Também foi aprovado o projeto de lei 48/2018, de autoria da prefeita Almira Garms, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação Luizas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, com recursos provenientes do FMDCA.

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 5.000,000. Tal recurso, alocado ao FMDCA, decorre de doação realizada por empresa à entidade, destinado à aquisição de Geladeira Industrial. De acordo com a legislação tributária nacional, parte do Imposto de Renda que os contribuintes tenham que pagar pode ser doado a entidades que realizam trabalhos sociais. Os limites são definidos em até 6% do imposto devido por pessoas físicas e até 1% do imposto devido por pessoas jurídicas.



APAE

Câmara aprova projeto de autoria do vereador Junior Baptista

A Câmara de Vereadores aprovou, na Sessão Ordinária de segunda-feira (6), projeto de lei de autoria do vereador Junior Baptista, que o institui o “Programa Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama”, com o objetivo de promover o plantio de grama nos lotes urbanos particulares, não edificados.

“O objetivo deste programa é promover a preservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida dos moradores, já que o mato alto costuma trazer problemas e preocupação para quem mora próximo a estes locais e deixar a cidade mais bonita”, disse o vereador autor.

Para que os proprietários dos lotes tenham tempo para se adequar, a obrigatoriedade da colocação da grama será cobrada de maneira gradativa, até um ano após a publicação da lei; até 30% do espaço dos terrenos deverá estar formado com grama, começando pela divisa com a rua/calçada. A proporção sobe para 60% no prazo de até dois anos e chega a 100% em três anos, a partir da sanção da norma.

De acordo com o texto, os novos loteamentos instalados no município deverão apresentar ao órgão responsável projetos de plantio para os terrenos vazios. A apresentação será uma das condições para a aprovação do empreendimento junto à Prefeitura. O não cumprimento das determinações sujeitará o infrator ao pagamento de multa e demais penalidades – ainda a serem definidas por ato do Poder Executivo.

O plantio da vegetação deverá ser feito por meio de placas das espécies Esmeralda ou Mato Grosso. Entre os benefícios destas variedades estão o baixo custo de aquisição e manutenção, a facilidade de adaptação aos variados ambientes e climas, o crescimento lento, a resistência a pisoteio e ervas daninhas, e o poder de contenção de erosões. Além disso, elas exigem pouca técnica na hora da implantação no solo.

“A adesão ao ‘Programa Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama’ não exclui o proprietário do lote das demais obrigações inerentes à sua propriedade, sujeitando-se o proprietário a sanções e medidas administrativas inerentes a não manutenção adequada de seu imóvel”, finalizou Junior Baptista.



Junior fala sobre seu projeto

Fogos de Artifício

Câmara aprova projeto que proíbe a utilização de fogos e outros artefatos

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 6 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou por 11 votos favoráveis e 1 contrário projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que trata da proibição da utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso nas áreas urbanas do município. O objetivo principal é preservar a saúde física e psíquica de pessoas e animais. Foi contrária ao projeto a vereadora Neide Teodoro.

De acordo com a justificativa da prefeita Almira, “não é objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista. Os fogos de artifícios silenciosos permitem espetáculos tão belos quanto os tradicionais e são muito menos nocivos”.

Os fogos de artifício com estampido, além de provocarem a poluição ambiental, são causadores de sérios prejuízos às pessoas, perturbam e resultam em transtornos irreparáveis a convalescentes, cardíacos, autistas, pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Segundo dados do Ministério da Saúde, de 2008 a 2016, 4.577 pessoas foram internadas para tratamento por acidentes com fogos de artifício. Os atendimentos hospitalares decorrentes referem-se aos provocados por queimaduras, por lesões com lacerações e cortes; e por amputações de membros superiores, lesões de córnea, perda de visão, lesões do pavilhão auditivo e até perda de audição.

Os estrondos dos fogos de artifícios também provocam o medo e o pânico nos animais levando-os a reações descontroladas e perigosas. Os danos afetam tanto animais de estimação quanto animais selvagens, podendo levá-los até mesmo à morte. Em geral, o barulho das explosões repentinas causa nos animais uma reação instintiva de fuga desorientada.

Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Vereadores aprovam projeto

Rejeitado

Câmara rejeita veto do Executivo

Na última Sessão Ordinária da Câmara foi rejeitado por 9 votos contrários e 3 favoráveis um veto de autoria da prefeita Almira Garms. O **Veto 03/2018** refere-se **Projeto de Lei 12/2018**, de autoria do vereador Serginho, que altera o Código de Posturas do Município, regulamentando a forma da disposição do lixo pelos moradores defronte suas residências e a coleta prévia que é feita pelos coletores em nossa cidade.

O projeto do vereador Serginho proíbe que sacos de lixo sejam acumulados nas esquinas ou qualquer outra parte da rua, com intuito de facilitar o recolhimento pelo caminhão da coleta. Esse acúmulo é feito pelos coletores e também pelos munícipes e, com esta alteração, o cidadão deve deixar os sacos de lixo defronte a sua residência, numa lixeira adequada, para que os coletores os recolham no dia da coleta, casa por casa.

Assim, a prefeita teve 48 horas para promulgar a lei; como não o fez, coube ao presidente da Câmara a promulgação, que já ocorreu neste final de semana, na edição de sábado do Jornal A Semana. Dessa forma, a Lei continua em vigor.

De acordo com a nova redação, “os resíduos sólidos acondicionados devem ser dispostos nas calçadas defronte aos imóveis, em suporte apropriado que os mantenha elevados do solo, próximo ao horário fixado para a coleta, sendo vedado aos munícipes e coletores de lixo dispô-los ou acumulá-los nas esquinas das ruas ou outro local que não seja a frente do imóvel gerador do resíduo sólido”.

Extraordinária

O cidadão ou coletor de lixo que infringir a nova prática, poderá ser denunciado à administração municipal, por meio de documento escrito, acompanhado de mídia digital, se for o caso, o que acarretará em multa, sendo a primeira infração considerada leve e as subseqüentes agravadas pela reincidência.

“Quando elaboramos essa Lei pensamos no melhor para a cidade, ninguém quer mais ver a cidade cheia de lixo em esquina, verdadeiras rotatórias de lixo enfeitando a nossa cidade. Vamos acabar com esse vício, vamos abraçar essa campanha ‘lixo é na lixeira e não nas esquinas’”, disse o vereador Serginho.

O vereador Serginho já solicitou ao presidente da Câmara que oficie a Associação Comercial, escolas estaduais e particulares, agências bancárias e associações de moradores de bairro, para que orientem a população e funcionários acerca desta lei.



Serginho fala sobre o lixo nas esquinas

Projetos da Prefeita Almira são aprovados na Câmara

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira 13, a Câmara de Vereadores aprovou projetos de autoria da Prefeita Almira Garms. Confira:

Projeto de Lei 43/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete da Prefeita, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes.

No valor de R\$ 283.632,50, o crédito será utilizado para: aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos e um veículo de passeio) para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; pagamento de serviços de terceiros e material de consumo; e despesa de rateio para participação do município no Consórcio de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista.

Projeto de Lei 45/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade).

No valor de R\$ 3.055.170,45, o crédito será utilizado para: implantação do Jardim Botânico no distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turísticos; aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone, do Convênio nº 599/2018, Processo nº 001/0209/000267/2018, da Secretaria de Estado da Saúde; e pagamento de serviços de terceiros, material permanente e de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP nº 707173/2018 – Projeto Costurando o Futuro.

Projeto de Lei 46/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

No valor de R\$ 29.783,24, o crédito será utilizado da seguinte forma: aditivo de acréscimo de serviços para execução do cercamento do entorno do Centro de Convergência Turística e a iluminação da pista de caminhada, TP 03/2015, Contrato 045/2015, do Convênio DADE nº 132/2014 – Infraestrutura no Centro de Convergência Turística, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR; aditivo de acréscimo, supressão e complementação para execução da construção da piscina semiolímpica, Processo 163/2017, Contrato 122/2017, do Contrato de Repasse nº 033159-40/2010 – Construção Piscina Semiolímpica, celebrado com o Ministério do Esporte.

Projeto de Lei 49/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Público, Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade).

O crédito tem o valor de R\$ 1.310.131,19 e será utilizado para: recapeamento de vias urbanas, do Contrato Repasse nº 868655/2018, do Ministério das Cidades; aquisição de veículo para transporte de alunos, do Plano de Ação Articulada (PAR), Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação e transferência de recursos financeiros MP 815/17; custeio com material de enfermagem, odontológico, limpeza, escritório, fraldas e suplementos alimentares, do Convênio nº 1.494/2018, proposta cadastrada no SANI nº 2862, da Secretaria de Estado da Saúde; e pagamento de serviços de terceiros, material de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP nº 707180/2018 – Projeto Natal Espetacular.

Projeto de Lei 53/2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 31.055,50. Os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), indicados à APAE por emenda do vereador Cícero Policial, serão repassados pelo município em parcela única. Os recursos financeiros da contrapartida serão alocados pela APAE também em parcela única.



Câmara em Sessão Extra